

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº968/2019 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

4ª PARCELA

VALOR: R\$ 3.300,00

(TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

ANO: 2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **maio** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 07 de julho de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 07/07/2020
N. da Ordem : 3364/20
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano: 266/2020
Vencimento : 07/07/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	282	Pagamentos anteriores :	9.900,00
Valor do empenho :	33.000,00	Valor da ordem :	3.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.000,00	Total (B) :	13.200,00
		Saldo (A - B) :	19.800,00

Credor: 198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS UF: SC
Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, ***** Cidade: Quilombo
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:
Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.300,00

Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/07/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 3.300,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	3.300,00

Ordem de pagamento : Em 07/07/2020 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 07/07/2020

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

R\$ 3.300,00

Nº 000572

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC

a importância de Três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. subscção à APAC de Dudento
pl. cobrir dep. e mant. das atividades
e de profis ref. parcela 04/10 - mês julho/2020.

Ref. Empenho nº 282/2020 Lei nº 900/18
Santiago da Sul, 07 de Julho de 2020

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.
[Assinatura]
TESOUREIRO(A)

Nome APAC
CPF 72.393.747/0001-68

10 bls 50x2 000401 a 000900 - 05-2015

Verifico que o Material/Serviço constante deste
documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 07/07/2020
Aplicação/Destino FMS
Veículo/Máquina
ROSANA LORENZETTI
Assinatura
Nome:
Cargo: SR. SRM Matrícula: 4026/18

**Transferência entre contas correntes**G3340714388690951
07/07/2020 14:49:09**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

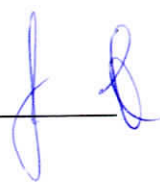
Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **880192325**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

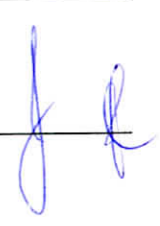
Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI	07/07/2020 14:49:11
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	07/07/2020 15:06:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.


G331041418996090010
04/08/2020 14:23:20

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2020		1393	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				07/07 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
08/07/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				08/07 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.133,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2020
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 4ª - VALOR DA PARCELA (R\$) 3.300,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
03	PAPELARIA E BAZAR AQUARELA
04	

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 04 de agosto de 2020.

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sugas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 28

QUILOMBO, SC 04 DE AGOSTO DE 2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 04 de agosto de 2020.


Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO IV

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
 CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
 VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
4ª PARCELA	07/07/2020	3.300,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
396	28/06/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
411	31/07/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 1.067,00
01192	03/08/2020	PAPELARIA E BAZAR AQUARELA	05.867.318/0001-98	R\$ 66,00
TOTAL R\$ 3.300,00				

QUILOMBO, SC, 04 de agosto de 2020



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
 CPF: 981.432.399-34


OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 15C016611/0-5

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor do canal de dados do Município.

 AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575	Número da NFS-e 396	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0182530004001777	
	Data Emissão 28/06/2020	Hora Emissão 22:31:39

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.0000 %	TI	2.200,00	0,00	0,00


Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de junho/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço
 8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 (401) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2020.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 46,42 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009
 Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME


Ademir Meira Sagas
 Presidente
 APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
	J2258887 OSMAR SCHWADE

08/07/2020 08:31:51
08/07/2020 08:33:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME
CNPJ: 21.717.156/0002-49
 RUA Niterói, 2766
 CEP: 89870-000 - Bairro: PIONEIRO
 Município: PINHALZINHO - SC
 Telefone: () 49988026624
 Email: rafa7804@gmail.com
Insc. Municipal: 4575

Número da NFS-e
411



Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

0182530004200775

Data Emissão

31/07/2020

Hora Emissão

19:45:00

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

APAE De Quilombo

Razão Social

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ

72.393.747/0001-68

Endereço

Rua Papa Pio XII

Número

1040

Complemento

Bairro

Nova Esperança

CEP

89850-000

Cidade - Estado

QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	1.100,0000	8279	2.0000 %	TI	1.100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 4h/mês - referente ao mês de julho/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
1.100,00	22,00	0,00	0,00	1.100,00	1.067,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/08/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 147,95 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 23,21 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME



Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento assinado eletronicamente pelo tomador do serviço e pelo emissor, com a finalidade de comprovar a autenticidade e a validade da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência 132-5
Conta corrente 77100-7
Valor 1.067,00
Data Nesta data

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
J2258887 OSMAR SCHWADE

03/08/2020 09:33:01
03/08/2020 09:37:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Rua R PAPA PIO XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão	03/08/2020	NFe N°	0000001192
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	66,00	Série	001



PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME - Aquarela
Avenida CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 790 - SALA 02 -
89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3432

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000001192
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4220 0805 8673 1800 0198 5500 1000 0011 9214 8636 2804

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

342200116568855 - 03/08/2020 - 10:09:06

CNPJ/CPF

05.867.318/0001-98

Natureza da Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
255413289

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	Data de Emissão 03/08/2020
Endereço Rua R PAPA PIO XII, 1040 -		Bairro/Distrito NOVA ESPERANCA	CEP 89850-000
Município Quilombo	Fone 49 3346 3079	UF SC	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 03/08/2020
			Hora Saída/Entrada 09:42:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/08/2020	66,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	66,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					66,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
3804	*PAPEL SULFITE A4 OFFICE 75G	48025610	0500	5102	UN	3,0000	22,0000	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8,55

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL	
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	
MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1	
Trib Aprox. R\$ 8,55 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E	



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

Creditado

Banco 133 Confederacao Nacional das Cooperativas Centrais de
Agência (sem DV) 2001 CRESOL QUILOMBO
Conta corrente (com DV) 143324
CNPJ 05.867.318/0001-98
Nome favorecido PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.401
Valor 66,00
Data transferência 04/08/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 96F54882EFCAA4CE

Assinada por J2258887 OSMAR SCHWADE
JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

04/08/2020 14:05:39
04/08/2020 14:22:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2020		1393	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				07/07 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
08/07/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				08/07 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.133,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							1.133,00 C
08/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			
03/08/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	1.067,00 D	66,00 C
				03/08 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
04/08/2020		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.401	66,00 D	
				133 2001 005867318000198 PAPELARIA E B			
04/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C
				Saldo			0,00
				Juros			31/08/2020
				Data de Debito de Juros			0,00
				IOF			01/09/2020
				Data de Debito de IOF			

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADZMIR MEIRA SAGAS.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

ATESTADO DE VISITA

Assunto: Termo de Fomento nº 001/2020

Celebrantes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0120/2020, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

Data da visita: 17 de setembro de 2020.


OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se a aquisição de serviços médicos e material de expediente, conforme documentos juntado, em anexo aos autos referente ao repasse recurso financeiro da 4ª parcela de 2020. Ao analisar a matéria nos aspectos que me compete, verificou-se as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 4ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 17 de setembro de 2020.



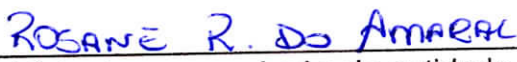
Presidente: Aronildo Pereira Flor



Secretária: Adriana Restelatto



Membro: Juliano João Somavilla



Visto do responsável pela entidade
parceira

Data: 17/09/2020

Assinatura:  _____



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

Relatório N°: 002/2020

ASSUNTO: Termo de Fomento n° 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria n° 120/2020, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	semanal

DESPESAS/2020



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO**

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	R\$ 33.000,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- I. Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações às famílias dos pacientes;
- II. Serviços Mecânicos (Manutenção de Veículo).
- III. Oferta de material pedagógico e higiênico.

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$3.300,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V - CONCLUSÃO

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO**

mediante Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 4º parcela restou:

(X) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 17 de setembro de 2020

Aronildo Pereira Flor
Presidente

Adriana Restelatto
Secretária

Juliano João Somavilla
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 17 de setembro de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 4ª parcela foi:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 17 de setembro de 2020.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **4ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 21 de setembro de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 111/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 3364/2020 - de 07/07/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 4ª (quarta) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

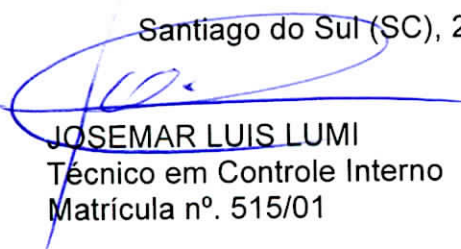
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 21 de Setembro de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01



Assunto **APAE QUILOMBO**
De apae quilombo <apaequilombo@yahoo.com.br>
Para assessorjuridico@santiagodosul.sc.gov.br
<assessorjuridico@santiagodosul.sc.gov.br>
Data 11-09-2020 09:21



Bom dia, tudo bem? A APAE de Quilombo, vem por meio deste, pedir para que as parcelas do Termo de Colaboração de 2020, sejam pagas para que possamos pagar a médica psiquiatra da instituição, porque mesmo com a pandemia a APAE continua com os atendimentos, seguirá na próxima prestação de contas ofício e relatórios das atividades desenvolvidas durante esse período. Qualquer dúvida estamos a disposição. Att Rosane



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020


Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **junho** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 11 de setembro de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL